

VIACAO OURO E PRATA S.A.

CNPJ: 92954106000142 IE: 962042935

RUA FREDERICO MENTZ, 1419 NAVEGANTES, PORTO ALEGRE,
RS

Documento Auxiliar de Bilhete de Passagem Eletrônico

Check-in



Origem **Santo Ângelo (RS)**

Destino **Porto Alegre (RS)**

Data: **SEX 31/10/2025** Horário: **23:00**

(Poltrona: **3** Plataforma: **06**)

Prefixo: **0247** Linha: **Santa Rosa - RS X Porto Alegre - RS**
Tipo: **Cama**

Tarifa R\$	459,75
TMR R\$	1,20
Valor total R\$	460,95
Desconto R\$	90,94
Valor a pagar R\$	370,01
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Crédito	370,01

Consulte pela chave de acesso

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Bpe/Consulta>

4325 1092 9541 0600 0142 6313 0070 0582 1616 8471 6356

PASSAGEIRO: DOC: 8090034649 - Marcel Van Hattem

TIPO DE DESCONTO: Tar.Prom. 19.78%

BPE Nº: 70058216 Série: 130 28/10/2025 10:39:09

Protocolo de autorização: 143250017568884

Data de autorização: 28/10/2025 10:39:09



Tar.Prom. 19.78%

Passagem vendida via Internet

Troca e Cancelamento de Passagem Ate 3 Horas

Devolução do bilhete de passagem somente com antecedência mínima de 03 horas antes da partida. Lei 11.993 - 29/10/2003 - Art.3º

SAC da empresa 0800 5 51 8666

TERMO DE ACEITE

- Caso você tenha recebido um Bilhete Eletrônico (BP-e) seu embarque pode ser feito diretamente no ônibus mediante a apresentação do QR- Code, disponibilizado via e-mail e/ou no site de compras na “Área do Cliente”, opção “Minhas Compras”.
- Vouchers não tem valor de passagem, sendo obrigatório a emissão do bilhete para o embarque no ônibus. Na falta do voucher, somente será permitida a retirada do bilhete pelo cliente mediante a apresentação do numero localizador e CPF do cadastrado. A troca do Voucher pela passagem deve ser realizada 30 minutos antes do horário de partida do ônibus. (Vouchers com origem em Porto Alegre, a troca será feita no setor de passagens intermunicipais.)
- As empresas transportadoras reservam o direito de alterar datas, horários, valores e modalidades sem aviso prévio.
- **ALTERAÇÕES, REMARCAÇÕES E REVALIDAÇÕES:** Passagens adquiridas pelo site da Vepo somente poderão ser alteradas, remarcadas ou revalidadas, com a devida antecedência de 3 horas do horário de embarque, prevista em lei, presencialmente na rodoviária de origem, apresentando o bilhete.
- **CANCELAMENTOS:** Em caso de desistência da viagem, a passagem poderá ser cancelada com até 3 horas de antecedência ao horário da partida do veículo. Para cancelar uma reserva, faça seu login no site e acesse a “Área do Cliente”, opção “Minhas Compras”, identifique a viagem que deseja cancelar e efetue o cancelamento. “Conforme a Lei 11.993, de 29 de outubro de 2003, em seu parágrafo único, do artigo 3º: Art. 3º – O usuário somente poderá optar pela devolução do bilhete de passagem que não tenha sido revalidado, desde que se manifeste com antecedência mínima de 3 horas em relação ao horário de partida. Parágrafo único – Optando pela devolução prevista no caput deste artigo, o usuário receberá o valor pago na compra do bilhete, tendo a empresa transportadora o direito de reter até 5% (cinco por cento) da importância a ser restituída ao passageiro, nos termos do § 3º do artigo 740 da LEI Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002” assim como a **taxa de serviço também não será resarcida**.
- **Devolução de compras pagas com cartão de crédito:** O estorno do valor será solicitado junto a operadora de crédito, sendo o valor estornado conforme a data de fechamento da fatura. Em hipótese alguma, o valor pago em cartão será devolvido em dinheiro.
- **Devolução de compras pagas com PIX:** O valor será estornado para a conta bancária de onde originou o pagamento.
- **CRIANÇAS:** Crianças até 05 (cinco) anos de idade não pagam passagem, desde que viajem no colo dos pais ou responsável legal. É permitida apenas uma criança por acompanhante. Crianças menores de 16 (dezesseis) anos deverão viajar acompanhadas dos pais ou de um responsável legal, mediante comprovação do parentesco (familiar de primeiro grau) ou através de autorização do juizado. <https://www.tjrs.jus.br/novo/cij/coordenadoria-da-infancia-e-juventude/autorizacao-deviagem/>
- **ANIMAIS:** Resolução nº 4.938, de 8 de abril de 2008, pelo DAER, a cada viagem podem ser transportados, no máximo, dois animais domésticos* (com até oito quilos cada) e um cão-guia, caso acompanhe algum portador de deficiência visual. Para isso, os animais de estimação devem estar sedados, acomodados em contêineres próprios, cujo tamanho não exceda a 41x36x33cm, confeccionados em fiberglass ou similar (plástico ou acrílico de fácil higienização), com capacidade

para suportá-los. Essas medidas servem para segurança dos passageiros e dos pets. Estes, além de estarem limpos e desinfetados com produtos licenciados oficialmente, devem comprovar boa condição de saúde e vacinação em dia. Os animais domésticos serão alojados no assoalho do ônibus, próximos a seus donos. São abrangidos por este regulamento os animais domésticos de pequeno porte, somente cães e gatos com limite de peso até 8 (oito) Kg.

➤ Para o transporte de cada animal deverá ser realizado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem do seu detentor e o comprovante apresentado no momento do embarque de ambos. (bilhete de passagem animal).

- O passageiro deve mostrar atestado de boas condições de saúde do animal, assinado por médico veterinário;

- O passageiro deverá apresentar carteira de vacinação do animal atualizada;

- O transporte deverá ser feito em contêiner de fibra de vidro ou similar.

➤ O tempo de viagem é estimado e estará sujeito a variações devido a condições climáticas, tráfego, entre outros imprevistos.

GOVERNO DO ESTADO RS
SECRETARIA DA FAZENDA

Bilhete de Passagem Eletrônico
Impresso em 05/11/2025 às 15:32

Dados do BP-e

IDENTIFICAÇÃO

Chave de Acesso

4325.1092.9541.0600.0142.6313.0070.0582.1616.8471.6356

Número	Série	Valor	Data Emissão
70058216	130	R\$ 460,95	28/10/2025

VALORES

Valor do Bilhete de Passagem	Base Cálculo ICMS	Valor ICMS
460,95	73,76	8,85

EMITENTE

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
92.954.106/0001-42	VIACAO OURO E PRATA S.A.	962042935	RS

CARACTERÍSTICAS

Finalidade	Modal	Forma
BP-e Normal	01 - Rodoviário	1 - Normal
Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
RS - 4317509	RS - 4314902	31/10/2025 23:00:00-03:00
Tipo de Presença do Comprador	Digest Value do BP-e	
02 - Operação não presencial, pela Internet		

□ SITUAÇÃO ATUAL:

Evento	Protocolo	Data
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	143250017568884	28/10/2025 10:39:09-03:00

Dados do Emitente

Nome / Razão Social

VIACAO OURO E PRATA S.A.

Nome Fantasia

VIACAO OURO E PRATA S.A.

CNPJ

92.954.106/0001-42

Inscrição Estadual

962042935

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

962042935

CNAE

4922101

Código de Regime Tributário

3 - Regime Nacional

Termo de Autorização de Serviço Regular

0

Inscrição Municipal

962042935

Endereço

RUA FREDERICO MENTZ , 1419 , 0

Bairro / Distrito

NAVEGANTES

Fone / Fax
(080)0551-8666

CEP
90240-111

Município
4314902 - PORTO ALEGRE

UF
RS

Dados da Passagem

Localidade de Origem 4317509 - Santo Ângelo	Localidade de Destino 4314902 - Porto Alegre	Data do Embarque 31/10/2025 23:00:00-03:00
---	--	--

Data Validade
28/10/2026 10:39:09-03:00

DADOS DO PASSAGEIRO

Nome Marcel Van Hattem	CPF -	Data Nascimento -
----------------------------------	-----------------	-----------------------------

Fone
-

Tipo Documento
01 - RG

Número do Documento
8090034649

DADOS DA VIAGEM

Trecho 1

Percorso 1 - Santa Rosa - RS X Porto Alegre - RS	Tipo Viagem 00 - Regular	Tipo Serviço 10 - Cama	Data Viagem 31/10/2025 23:00:00-03:00
Tipo de Acomodação 01 - Assento/poltrona	Tipo de Trecho Viagem 1 - Normal	Data e Hora Conexão -	
Prefixo 0247	Poltrona 3	Plataforma 06	

Totais

INFORMAÇÕES DE VALORES

Valor do Bilhete de Passagem 460,95	Valor Pago 370,01
Desconto 90,94	Troco 0,00
Tipo de Desconto 99 - Outros	Descrição do Tipo de Desconto

COMPONENTES DO VALOR

Tipo 01 - Tarifa	Valor 459,75
----------------------------	------------------------

05 - Taxa de Manutenção Rodovia

1,20

IMPOSTOS

CST	Percentual de redução da BC	Valor do crédito
20	80,00 %	-
Base de cálculo ICMS	Aliquota ICMS	Valor do ICMS
73,76	12,00 %	8,85

DADOS DO PAGAMENTO

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
03 - Cartão de Crédito	370,01	1 - Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa	92.954.106/0001-42	99 - Outros	9882KM

Informações adicionais**INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO****Descrição****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE****Descrição**

1Tar.Prom. 19,78%|1Passagem vendida via Internet|1Troca e Cancelamento de Passagem Ate 3 Horas|1|1|1 Devolução do bilhete de passagem somente com antecedência mínima de 03 horas antes da partida. Lei 11.993 - 29/10/2003 - Art.3º| |1SAC da empresa 0800 5 51 8666

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES DO BP-E**Texto do QR-Code**

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/bpe/qrCode?chBPe=43251092954106000142631300700582161684716356&tpAmb=1>

Responsável Técnico

CNPJ	Contato
93.113.751/0001-03	Desenvolvimento
Fone	Email
(51)3591-0033	desenvolvimento@rodoSoft.com.br